



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1234, DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da professora DANIELE BALTZ DA FONSECA, do Instituto de Ciências Humanas, no período de 01 de junho a 02 de julho de 2018, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim de participar da ação de capacitação “*International Course on Wood Conservation Technology – ICWCT 2018*”, na *The Norwegian Directorate for Cultural Heritage (Riksantikvaren)*, na Noruega, conforme Processo nº 23110.015687/2018-73.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/06/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0162590** e o código CRC **4F3E2A6F**.

Referência: Processo nº 23110.015687/2018-73

SEI nº 0162590